

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

# 1º ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 021/2012

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, Autarquia Federal constituída pela Lel nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado por seu Presidente Interino, Enfermeiro Claudir Lopes da Silva, COREN-RS 132.420 e por seu Tesoureiro, Técnico de Enfermagem, Fabrício dos Santos, ora denominado CONTRATANTE e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço na Rua da Flórida nº 1.970, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado pelo Sr. Alexandre de Mello Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 689.098.886/87 e pelo Sr. **José Rolando Pedro Silva Olmos,** mexicano, casado, contador, portador da RNEV439245-1, inscrito no CPF sob nº 231.835.848/67, conforme Procuração Pública nº 087/2014 do 27º Cartório Tabelião de Notas da capital de São Paulo, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o 1ª aditivo contratual, decorrente do Processo Administrativo nº 202/14, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, nos termos do Contrato nº 021/2012 e com as seguintes alteraçõe contratuais.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, em 27/07/2012, nos termos previstos em sua Cláusula Nona - Prazo de Vigência.

SEDE: FORTO ALEGRE - AV. PLINIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5300 - www.potakorra-18 gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PRHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3120.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORION, 1324 - SALA 703 - CEP 95010-011 - FONE (53) 3117.280 - FAX 3112.6577 - PELOTAS - RUA BRANO DE SANTA TECLA, \$13 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (51) 3272.2189 - FAX 3772.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 22 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 95010-330 - FONE (91) 3115.2011 - FAX 3715.2015 - SANTA RUA RA ALBERTO PASQUALIRI, BY 35 - SALA 101 - CEP 97013-010 - FONE (53) 3212.6611 - FAX 3252.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 35 - SALA 601 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3212.6501 - FAX 312.55711 - URUGUIATAN - RUA 18 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.935. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, \$83 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.

H







### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lci nº 5,905/73

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

- 2.1 O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Administrativos tendo em conta o Processo Administrativo nº 202/14.
- 2.2 As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ulteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste 1ª Aditivo Contratual iniciará no dia 17 de outubro de 2014 e encerrará no dia 17 de outubro de 2015.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 35.012,88 (trinta e cinco mil e doze reais e oltenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

5.1 A despesa estimada com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 8.753,22 (oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e dols centavos), correrá à conta da Nota de Empenho n.º 1613, de 21/07/2014, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.1.32.06.02.01 – Telefone.

5.2 A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE.

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLINIO BRASIL MILANO, 1135 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378,3500 - www.pontaboren-r.gov.bt - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACKIADO, 2699 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3314,4711 - FAX 3220,4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 90010-031 - PONE (54) 3317,2280 - FAX 3312,2577 - PELOTAS - RUA BAIRÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - PONE (53) 3372,2189 - FAX 3372,2026 - SANTA CRUZ DO SUL-RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96310-330 - FONE (51) 3312,2011 - FAX 3315,2013 - SANTA MARIKA - RUA DR. ALBERTO PASQUALDHI, N° 35 - SALA 105 - CEP 97010-101 - FONE (53) 322,26611 - FAX 3312,010 - FONE (54) 3312,3501 - FAX 3312,3511 - SANTA MARIKA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1476 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97300-970 - FONE/FAX (55) 3411,9350. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOHANOWSKI, SB-SALAS 1 c 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3655-1173.











## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

## CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Restam mantidas as demais disposições e cláusulas contratuais.

Porto Alegre-RS, 08 de setembro de 2014.

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Dr. Claudir Lopes da Silva

Presidente Interino

Contratarte

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Dr. Fabricio dos Santos

Tesoureiro

Contratada

CLARO S.A.

Alexandre de Mello Silva

CLARO S.A.

José Polando Pedro Silva Olmos

Testemunhas:

1. Janeta Viena Justin

2. Fernanda Seussel

04051110966

008.104-430-69

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLINIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.plodakomn-t-gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214-4711 - FAX 3720-4420 - PASSO FUNDO - RUA MORION, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3212-2717 - PELOTAS - RUA BARAO DE SANTA TECLA. 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272-2189 - FAX 3272-2026 - SANTA CRUZ DO SUL-3117-280 - FAX 3312-571 - PELOTAS - RUA BARAO DE SANTA TECLA. 583 - SALA 105 - CEP 96010-140 - FONE (53) 2372-2189 - FAX 3272-2026 - SANTA CRUZ DO SUL-3117-280 - FAX 3312-2011 - FAX 3311-2011 - FAX 3311-2011 - FAX 3311-2011 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALDII, IN 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 322-2601 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 322-2601 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3312-2600 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3312-2600 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3312-2600 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3312-2600 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3312-2600 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3312-2600 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3312-2600 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3312-2600 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3312-2600 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3312-2600 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3312-2600 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3312-2600 - FAX 3312-6571 - CEP 97015-010 - FAX 3312-6571 - CE

TOTAL PROPERTY.